CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 13/05/2002
HORA : 15:35hs
ASS :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.916/2002

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2002, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
0804.13.392.0010.2054 MANUTENÇÃO DEPTO. DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:
1002.22.661.0093.2093 FEIRA INDUSTRIAL
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.99.00 Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE MAIO DE 2002.

JUAREZ STEIN
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO